

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Paracuru-CE, abaixo assinado, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à Tomada Publica nº 2103.01/2017-ADM, processo administrativo nº 0603.01/2017-ADM, no qual objetiva a Contratação de serviços de assessoria administrativa junto à Secretaria de Administração e Finanças do município de Paracuru-CE, envolvendo atividades de planejamento e gestão da área de recursos humanos.
2. **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa **RH MAIS INFORMATICA & ASSESSORIA ADMINISTRATIVA S/S LTDA**, CNPJ 08.655.731/0001-87, pelo valor total de R\$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes

Paracuru-CE, 10 de abril de 2017.



Geraldo Robson Menezes Rabelo  
Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças